

Procedimento concursal comum, para trabalhadores/as com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., para a Unidade de Agricultura e Pescas – Divisão de Apoio à Produção - Herdade dos Lameirões, em Safara – Moura

ATAN.º 5

Desistência de candidato e cessação do procedimento

Aos 10 dias do mês de setembro de 2025, pelas 10 horas e 30 minutos, reuniu-se o Júri, designado por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Alentejo, I. P., Dr. António Ceia da Silva, datado de 30/12/2024, para assegurar a tramitação do procedimento concursal comum, ao qual podem concorrer trabalhadores/as com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., para exercer funções na Unidade de Agricultura e Pescas – Divisão de Apoio à Produção - Herdade dos Lameirões, em Safara – Moura.

O Júri é composto, na presente data, pelos seguintes membros:

- Presidente: Eng. Francisco José Gouveia Alves Pimenta, Diretor de Serviços da Unidade de Agricultura e Pescas;
- 1.º Vogal Efetivo: : Eng.ª Maria Eduarda Pauzinho Pontes da Silva Morais, Chefe de Divisão de Apoio à Produção, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.ª Vogal Efetiva: Dra. Paula Alexandra da Silva Gomes dos Santos Romão, Técnica Superior.

A reunião teve como ponto único, a análise do email recebido no dia 04/09/2025, da candidata Marisa Andreia Corneta Mataloto.

Após ser notificada, com a convocatória para a realização do método de seleção Entrevista de avaliação de competências, veio através de email datado de 04/09/2025, informar da sua desistência ao referido procedimento, nos seguintes termos: *“Informo que motivos pessoais de força maior não me é possível continuar no processo, apresento desde já as minhas mais sinceras desculpas, e agradeço a vossa atenção.”*.

Desta forma, delibera o júri por unanimidade a exclusão da candidata, fundamentada com a receção do email.

Por fim, o Júri constatou que não existem candidatos para preencher o posto de trabalho, pelo que deliberou propor ao Vice-Presidente a cessação do procedimento por inexistência de candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI,

O Presidente,

1.º Vogal Efetivo,

2.º Vogal Efetivo,
